

Secretaria Nacional de Paradesporto



ANA CAROLINA SILVA DE MOURA - Medalha de Ouro - Jogos Paralímpicos Paris 2024 - Taekwondo . Foto: Silvio Ávila/CPB



INCLUSÃO e ACESSIBILIDADE

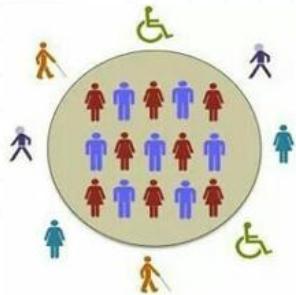
Nayara Karin Falcão de Oliveira

*Diretora de Projetos Paradesportivos
Secretaria Nacional de Paradesporto – SNPAR
Ministério do Esporte/MEsp*

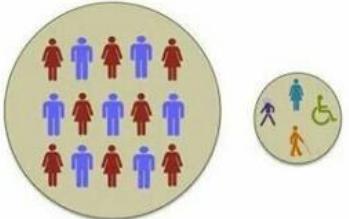
MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DA SEGREGAÇÃO A INCLUSÃO



Exclusão



Segregação



Integração



INCLUSÃO



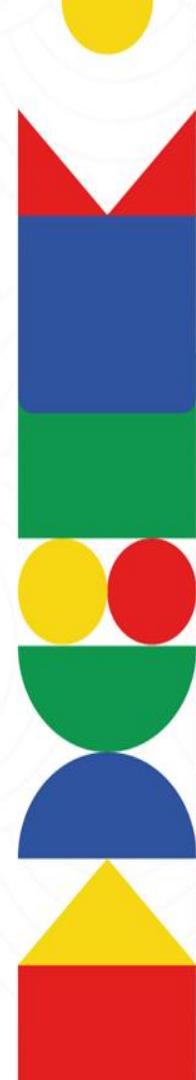
Capacitismo: O que é?



- Achar que as Pessoas com Deficiência são coitadinhas, que são menos capazes do que as pessoas sem deficiência, que estão sempre precisando de ajuda.
- Quando você se surpreende por ver uma Pessoa com Deficiência feliz, saudável, trabalhando, praticando coisas comuns do dia a dia.
- Pensar que a Pessoa com Deficiência sempre precisará de ajuda.
- Quando se diz que a Pessoa com Deficiência é muito especial, que precisa de privilégios.
- Quando se infantiliza a Pessoa com Deficiência ou quando acha que são super-heróis por “superarem” a deficiência.

O capacitismo no Brasil

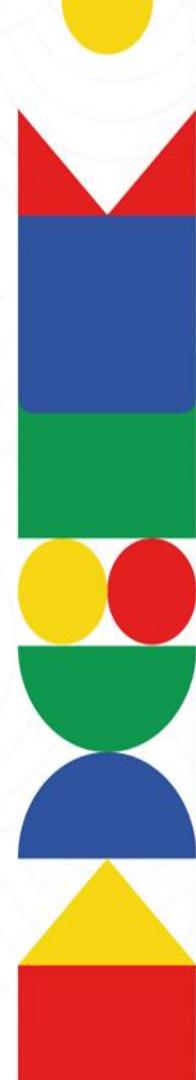
- As **conferências nacionais** de políticas para mulheres e LGBT de 2011;
- A **cartilha do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades – NIGS** (2012) de combate a trotes violentos na UFSC;
- Os **primeiros trabalhos** no Brasil: Mello, Fernandes & Grossi 2013; Dias 2013; Régis 2013; Ávila 2014; Mello 2014, 2016, 2019;
- A hashtag **#ÉCapacitismoQuando** no *Facebook*.
- Combate ao capacitismo é inserido como política nacional do



Liderança Histórica



“[...] uma postura preconceituosa que **hierarquia** as pessoas em função da adequação dos seus corpos à **corponormatividade**. É uma categoria que define a forma como as pessoas com deficiência são tratadas de modo generalizado como **incapazes** [...], aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais, como o sexismo, o racismo e a homofobia. Essa postura advém de um julgamento moral que associa a capacidade unicamente à funcionalidade de estruturas corporais e se mobiliza para **avaliar** o que as pessoas com deficiência são **capazes de ser e fazer** para serem consideradas plenamente humanas.” (Mello, 2016, p. 3272)





NOTÍCIAS

ARTIGOS

LEI DE COTAS

QUEM SOMOS

AGENDA

PERGUNTAS

BOAS PRÁTICAS

CONTATO



“Vivi capacitismo por todos os empregos pelos quais passei” 21 de setembro, Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência

Publicado em: 14/09/2023

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Para proporcionar maior conhecimento sobre a data, o jornalista da Câmara Paulista pela Inclusão, Sergio Gomes,



When the death of a disabled infant will lead to the birth of another infant with better prospects of a happy life, the total amount of happiness will be greater if the disabled infant is killed ... killing a disabled infant is not morally equivalent to killing a person. Very often it is not wrong at all.

Tradução: "Quando a morte de uma criança deficiente levar ao nascimento de outra criança com melhores perspectivas de uma vida feliz, a quantidade total de felicidade será maior se a criança deficiente for morta... matar uma criança deficiente não se equivale moralmente a matar uma pessoa. Com muita freqüência, isso não é errado."

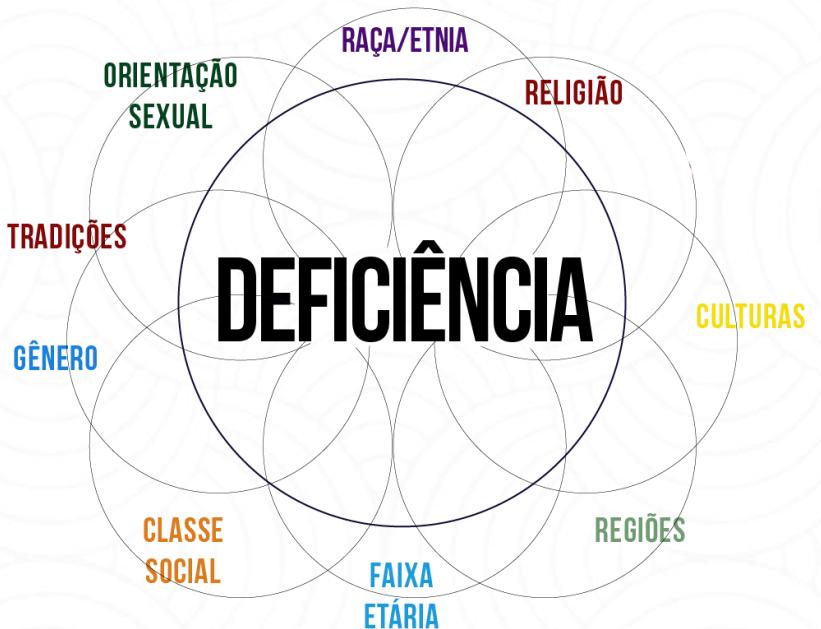
Peter Singer, filósofo e professor australiano. É professor na Universidade de Princeton, nos Estados Unidos. Atua na área de ética prática, tratando questões de Ética de uma perspectiva utilitarista.



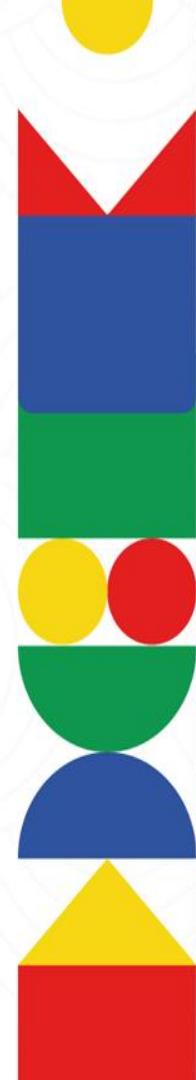
“As pessoas poderão se valer da ciência, para evitar que seus filhos nasçam feios, deformados, deficientes ou idiotas”

(Luiz Henrique Silveira, governador do Estado de Santa Catarina, em O DNA Espartano, artigo de sua autoria publicado no jornal A Notícia, em 28 de agosto de 2005)

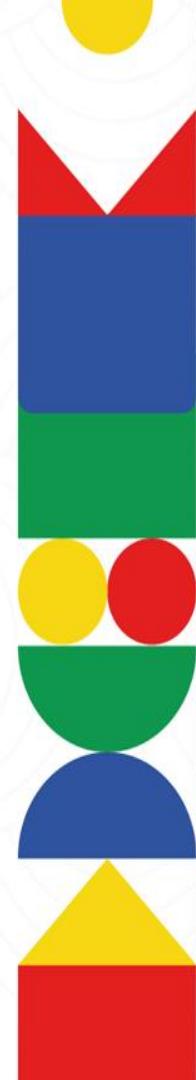
VOCÊ SABE O QUE É
INTERSECCIONALIDADE



Fatos Históricos



Fatos Históricos



SÔNIA MARIA DE JESUS

CAMPANHA
GLOBAL
SONIA LIVRE



≡ CORREIO BRAZILIENSE 🔍

WhatsApp Facebook X LinkedIn Comment



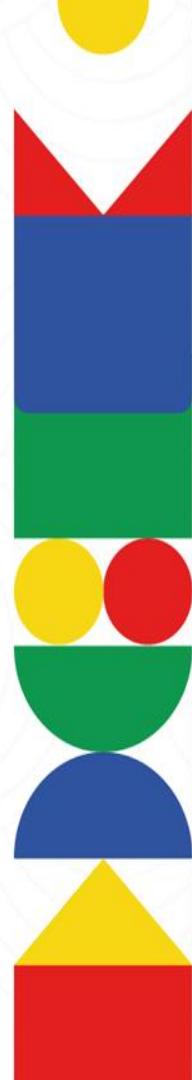
Sônia Maria de Jesus foi submetida a 40 anos de escravidão (situação análoga à escravidão) - (crédito: Reprodução/Fantástico)

Ministério PÚblico Federal, entidades de defesa dos direitos humanos, organizações não governamentais (ONGs), a família e a sociedade civil aguardam que a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF)

≡ CORREIO BRAZILIENSE 🔍

WhatsApp Facebook X LinkedIn Comment

Sônia Maria foi resgatada por auditores fiscais do trabalho em junho de 2023. Mas, dois meses depois, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) revogou a decisão de resgate, por entender que havia insuficiência de provas, e autorizou a volta da mulher à casa dos patrões. Nos registros do combate moderno ao trabalho escravo, iniciado em 1995, é a primeira vez que ocorre um "desresgate", termo que passou a ser usado pelo Ministério PÚblico do Trabalho (MPT), responsável pelo caso. Com a repercussão do caso, Jorge Luiz de Borba e sua esposa, Ana Cristina, entraram com um pedido de reconhecimento de paternidade socioafetiva de Sônia.



GENIVALDO DE JESUS SANTOS

≡



• Ao vivo Política WW Economia Esportes Pop Viagem

Relembre o caso de Genivaldo, morto asfixiado em carro da PRF

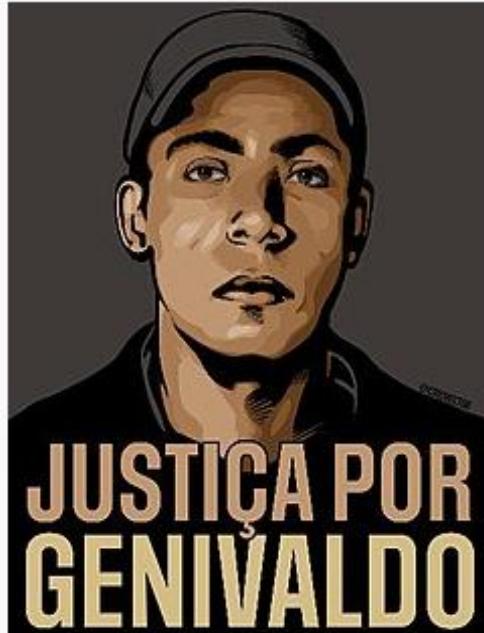
Vítima foi morta sufocada no veículo dos policiais, em uma espécie de "câmara de gás" em 2022, no estado do Sergipe

Thiago Félix, da CNN, São Paulo

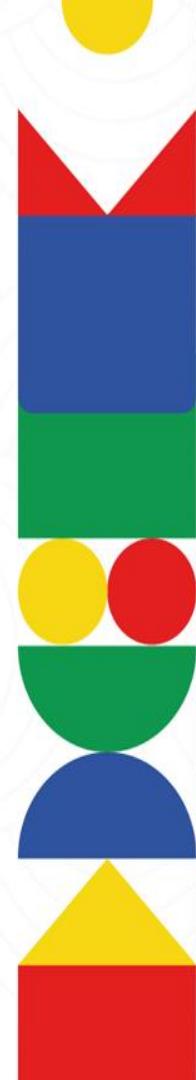
26/11/2024 às 04:03 | Atualizado 07/12/2024 às 10:19



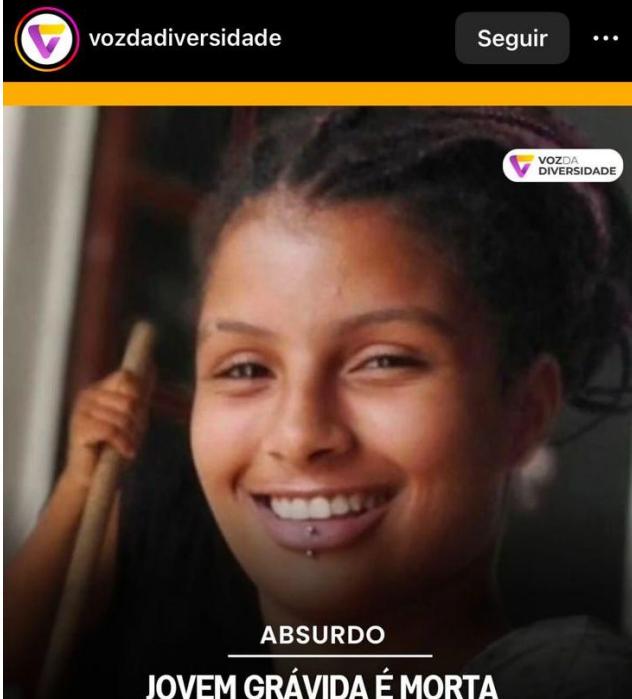
Assassinato de Genivaldo de Jesus



Arte de Cristiano Siqueira pedindo justiça por



THAINARA VITÓRIA FRANCISCO SANTOS



vozdadiversidade Seguir ...

vozda diversidade

ABUSO

JOVEM GRÁVIDA É MORTA EM ABORDAGEM POLICIAL AO TENTAR DEFENDER IRMÃO AUTISTA

@vozdadiversidade

VALES DE MINAS GERAIS



Relembre o caso

Thainara Vitória Francisco Santos, de 18 anos, morreu na noite do dia 14 de novembro de 2024, durante uma abordagem da Polícia Militar, no prédio onde morava, no bairro Vila dos Montes, em **Governador Valadares**.

De acordo com familiares, os policiais chegaram ao local buscando um suspeito de homicídio ocorrido horas antes, no bairro Conquista. Durante a ação, os militares tentaram conter o irmão de Thainara, de 15 anos, que tem TDAH e é autista. Ao intervir em defesa do irmão, Thainara foi detida pelos policiais.

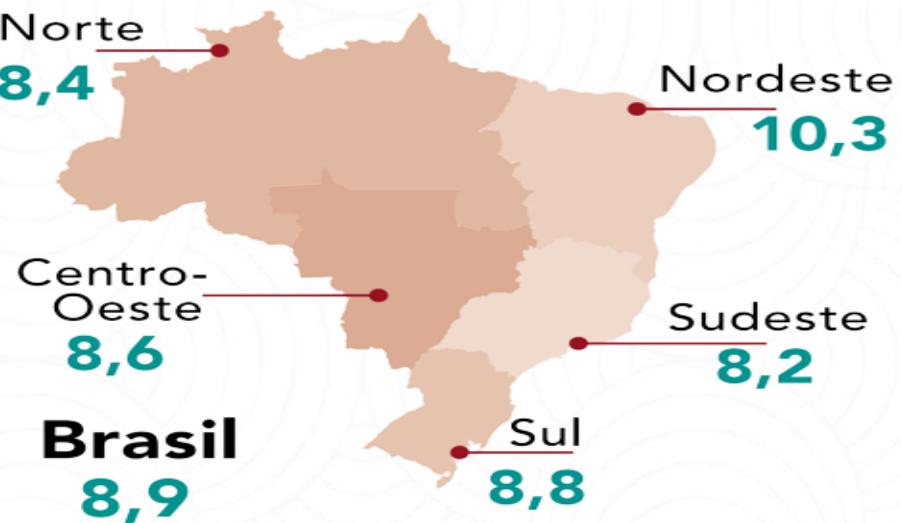
A jovem foi levada para a UPA do bairro Vila Isa, mas chegou à unidade já sem vida. Um boletim médico apontou que ela apresentava hematomas e escoriações no corpo.

Deficiência em números

BRASIL (PNAD Contínua 2022)

18,6 milhões de pessoas com deficiência ou 8,9% da população com 2 anos ou mais de idade

Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência (%)



Deficiência em números

Censo Demográfico 2022 - IBGE

14,4 milhões de pessoas com deficiência ou **7,3%** da população com 2 anos ou mais de idade

População total com 2 anos ou mais: 198,3 milhões

- Gênero:

- * Mulheres: 8,3 milhões
- * Homens: 6,1 milhões

- Autismo: 2,4 milhões (1,2% população)

- * Mulheres: 1,0 milhão (0,9%)
- * Homens: 1,4 milhão (1,5%).

Maior prevalência: crianças de 5 a 9 anos (2,6%).

- Faixa etária:

- 2 a 14 anos: 2,2%.
- 15 a 59 anos: 5,4%.
- 70 anos ou mais: 27,5%.
- Idosos (60 anos ou mais): 45,4% PCD e 14,0% PsD



Deficiência em números

Censo Demográfico 2022 - IBGE

14,4 milhões de pessoas com deficiência ou 7,3% da população com 2 anos ou mais de idade

População total com 2 anos ou mais: 198,3 milhões

- Raça/cor

- * Pardas: 6,4 milhões (44,4%)
- * Pretas: 1,8 milhão (12,5%)
- * Brancas: 6,1 milhões (42,4%)
- * Indígenas: 78 mil (0,5%)
- * Amarelas: 55 mil (0,4%)

- Etnia: População indígena total: 1,6 milhão

- * Com deficiência: 131 mil (7,9% dos indígenas)
- * Nordeste: 42,4% → ≈ 55,6 mil IcD
- * Norte: 33,5% → ≈ 43,9 mil IcD
- * Idosos indígenas (65+): Com deficiência: 30,6%
- * IcD (65+): Mulheres 33,3% e Homens 27,2%



Deficiência em números

Censo Demográfico 2022 - IBGE

14,4 milhões de pessoas com deficiência ou 7,3% da população com 2 anos ou mais de idade

População total com 2 anos ou mais: 198,3 milhões

- Realidade Educacional

* Analfabetismo (15 anos ou mais)

PcD: 2,9 milhões (2,3%)

PsD: 7,8 milhões (5,2%)

* Escolarização (15 a 17 anos)

PcD: 79,4%

PsD: 85,5%

* Escolarização (6 a 14 anos):

PcD: 92,6%

PsD: 98,4%

* Ensino superior completo:

PcD: 7,4% → ≈1,07 milhão

PsD: 19,5% → ≈35,9 milhões

Meta do PNE: reduzir analfabetismo para 6,5% até 2015 e erradicar até 2024 — não cumprida para Pessoas com Deficiência.



“Deficiência”: o conceito biopsicossocial

A deficiência é um conceito em evolução; ela é resultado da interação entre pessoas com impedimentos (físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais) e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em *igualdade de oportunidades* com as demais pessoas.

Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência





Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015



- Paratleta
- Portadores de deficiência
- Portadores de necessidades especiais
- Pessoas especiais
- Deficiente
- Deficiente mental
- Pessoas ditas deficientes
- Pessoas ditas normais
- Criança normal, pessoa normal, escola normal
- Excepcional



- Inválidos, deficientes
- “Apesar da deficiência, é inteligente”; “tão linda, nem parece deficiente”
- "Estamos sem braço para realizar as tarefas"
- "Está dando uma de João sem braço"
- Mongolóide; mongol
- Aleijado, defeituoso, incapacitado
- Retardado mental, débil mental, debiloide, doente mental
- Ceguinho; “fiquei cego de ódio”;
- “está cego?”; “em terra de cego, quem tem um olho é rei”
- Surdo-mudo, mudinho; “está surdo?”
- “É doentinho”; “sofre de” ou “padece de”
- "Deixe de ser autista"; "como ela é bipolar?!"



Terminologia Adequada

PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA

Ex: Atleta com deficiência; Professor com deficiência (auditiva, visual, física, intelectual, autismo/neurodivergente, surdocego ou múltiplas)

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- **Pessoa** Surda
- Comunidade surda
- Libras – Língua Brasileira de Sinais (jamais “linguagem”)
- Podem ser oralizados e podem não falar Libras
- Pessoa com deficiência auditiva

DEFICIÊNCIA VISUAL

- **Pessoa** Cega
- **Pessoa** com baixa visão



INCLUSÃO: IGUALDADE?

IGUALDADE



EQUIDADE



© 2017 Robert Wood Johnson Foundation.
May be reproduced with attribution.





O QUE NÓS PODEMOS FAZER?



Apostar em uma Mudança Anticapacitista



É cada ser humano se comprometer, individualmente, com suas atitudes, falas e pensamentos como ferramenta essencial no combate à exclusão, direcionando o olhar para o singular, para as necessidades específicas e características de cada sujeito!



DE MODO PRÁTICO E ANTICAPACITISTA

ASPECTOS IMPORTANTES:

- Quem vem primeiro: a **PESSOA** ou a **deficiência**?

- Conhecer a **PESSOA** ✓
- **BUSCAR** informações ✓
- **FOCAR** no pontos de aprendizagem ✓
- Entender que a **comunicação** ocorre de diversas maneiras ✓
- Verificar **interesses da pessoa** ✓
- **RESPEITAR** os limites ✓
- **INVESTIR** em seus pontos de interesse ✓



DICA PRINCIPAL: Se relacionar efetivamente com a pessoa

INCLUÍMOS HOJE?



OPORTUNIDADES E ACESSO DEVE SER PARA TODOS!



Impacto do Esporte no mundo da Pessoa com Deficiência

“Meu propósito de vida, é transformar o mundo através do esporte e fazer com que cada pessoa com deficiência acredite que seu corpo é livre para ser potência. Não tenho medo de levantar e começar de novo, mesmo quando parece que não há mais nada a fazer. Eu não sou um exemplo de superação. Eu sou muito mais que isso. Sou um ser humano cheio de talentos e habilidades. Dizem que até nado rápido rs. Eu sou muitas coisas, e todas elas me tornam quem EU SOU.”



EDÊNIA GARCIA, multimedalhista paralímpica, 1º atleta tetracampeã mundial de natação Paralímpica, são 9 Mundiais e 19 medalhas, sendo 5 OURO.

Presidente do Conselho Fiscal do CPB





Obrigada



nayara.oliveira@esporte.gov.br



PROJETOS E PARCERIAS PARADESPORTIVAS

Erico Grassi Cademartori

*Coordenador-Geral de Articulação e Acompanhamento de
Parcerias*

*Diretoria de Parcerias Paradesportivas
Secretaria Nacional de Paradesporto – SNPAR
Ministério do Esporte/MEsp*

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MISSÃO

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À ATIVIDADE FÍSICA REGULAR E AO ESPORTE

como vetor da vida saudável, da inclusão social, da diversidade e da cidadania plena. A SNPAR visa, ainda, o desenvolvimento do paradesporto brasileiro, em todas as suas dimensões, dando ênfase ao caráter transversal do paradesporto para intensificar o planejamento de ações integradas com estados, municípios, organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros.



Priorizamos as modalidades não paralímpicas



Aumento da participação feminina no paradesporto





80%

dos municípios não possuem
ações esportivas específicas
destinadas a pessoas com
deficiência.

Percentual por nível:
Formação Esportiva – 23,4%
Excelência Esportiva – 13,6%
Esporte para toda a vida – 20%

Fonte: Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva
Atualizado em 21 de outubro de 2024



Constituição Federal de 1988: Art. 217 Esporte como direito social

O ordenamento jurídico nacional estabelece que o Estado deve fomentar a prática desportiva, como um **direito de todos**.

DECRETO N° 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Promulga a **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** e seu Protocolo Facultativo.

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

- II. O **acesso ao esporte** (art. 42);
- II. O poder público enquanto **promotor** da participação da pessoa com deficiência em atividades esportivas (art. 43);
- III. **Acessibilidade em espaços esportivos** para a pessoa com deficiência (art. 44), e;
- IV. Repasse de recursos financeiros, arrecadados dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares (art. 110)."



Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 Lei Geral do Esporte

Seção III

Do Direito Fundamental ao Esporte

Art. 3º Todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações.

§ 1º A promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como **direito social**, notadamente às **pessoas com deficiência** e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.



semear

PARA DESPORTO

Incentiva o acesso à prática esportiva por meio de
ações planejadas, inclusivas, educativas e lúdicas
para as pessoas com deficiência. Aqui o enfoque é
na vivência esportiva, na fundamentação e na
aprendizagem.

SECRETARIA NACIONAL
DE PARA DESPORTO

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Público-alvo

Qualquer **pessoa com deficiência**, a partir **6 anos**.

Sempre que possível, 50% das vagas serão reservadas a meninas e mulheres com deficiência.





maré inclusiva

Visa à inclusão social de pessoas com deficiência por meio da **prática do parasurf**. O programa oferece atividades de surf adaptadas, permitindo a participação de uma modalidade esportiva que promove o bem-estar físico, social e emocional.

Público-alvo

Qualquer **pessoa com deficiência**, a partir **6 anos**.

Sempre que possível, 50% das vagas serão reservadas a meninas e mulheres com deficiência.



Paradesporto Brasil em Rede



Criação e manutenção de núcleos voltados ao Paradesporto em Institutos Federais de Educação Superior, com acadêmicos e docentes da área de Educação Física, que estejam conectados em rede, visando expandir o alcance e a equidade no acesso ao Paradesporto, nas regiões Norte, Nordeste, e estimule a produção de conhecimento e a replicabilidade de ações em outras localidades.

Paradesporto Brasil em Rede

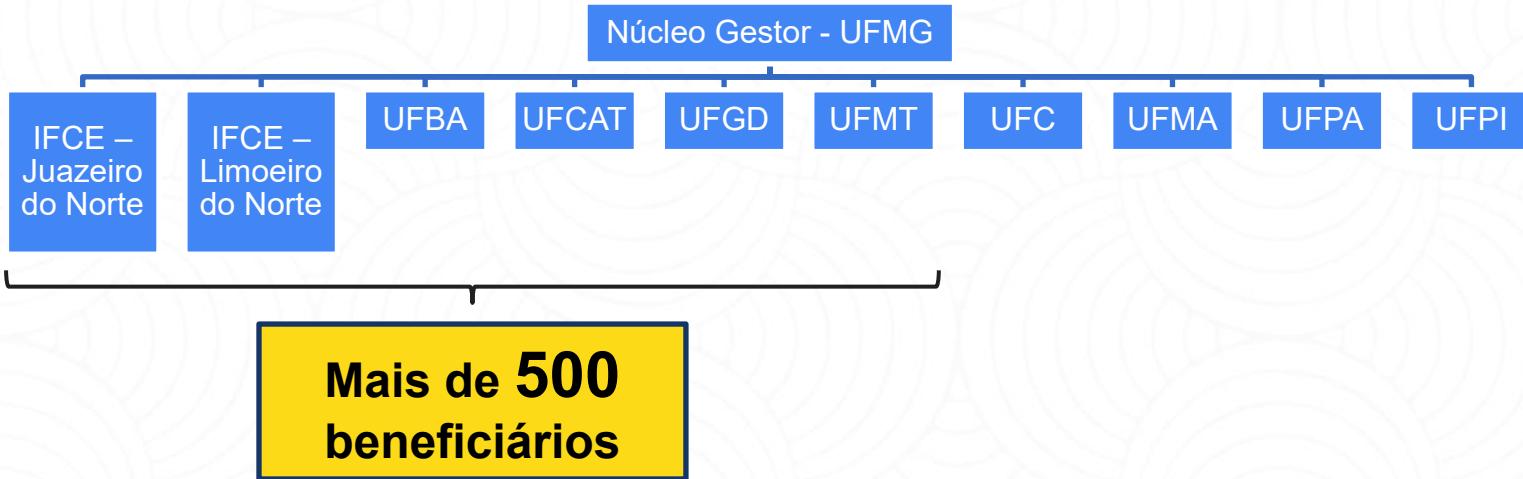


SECRETARIA NACIONAL
DE PARADESPORTO

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Núcleos do PPBR



Secretaria Nacional de Paradesporto



Alcançar a **inclusão**
Melhorar a **saúde**
Combater o **capacitismo**
Promover a **Equidade**



Fontes de Recursos



Discricionário



Emenda Parlamentar



Patrocínio (Lei de Incentivo ao Esporte - LIE)



SECRETARIA NACIONAL
DE PARADESPORTO

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FINANCIEROS

Orçamento
2024

Total investido :

R\$ 20.143.909,45

Inst. Formalizados:

53

Beneficiários diretos :

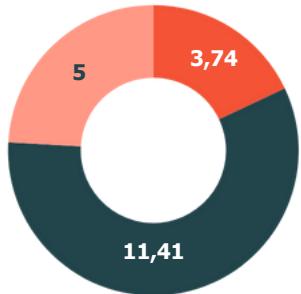
11.329

Orçamento Investido:
(R\$ milhões)

● RP-2: \$3,74  102%

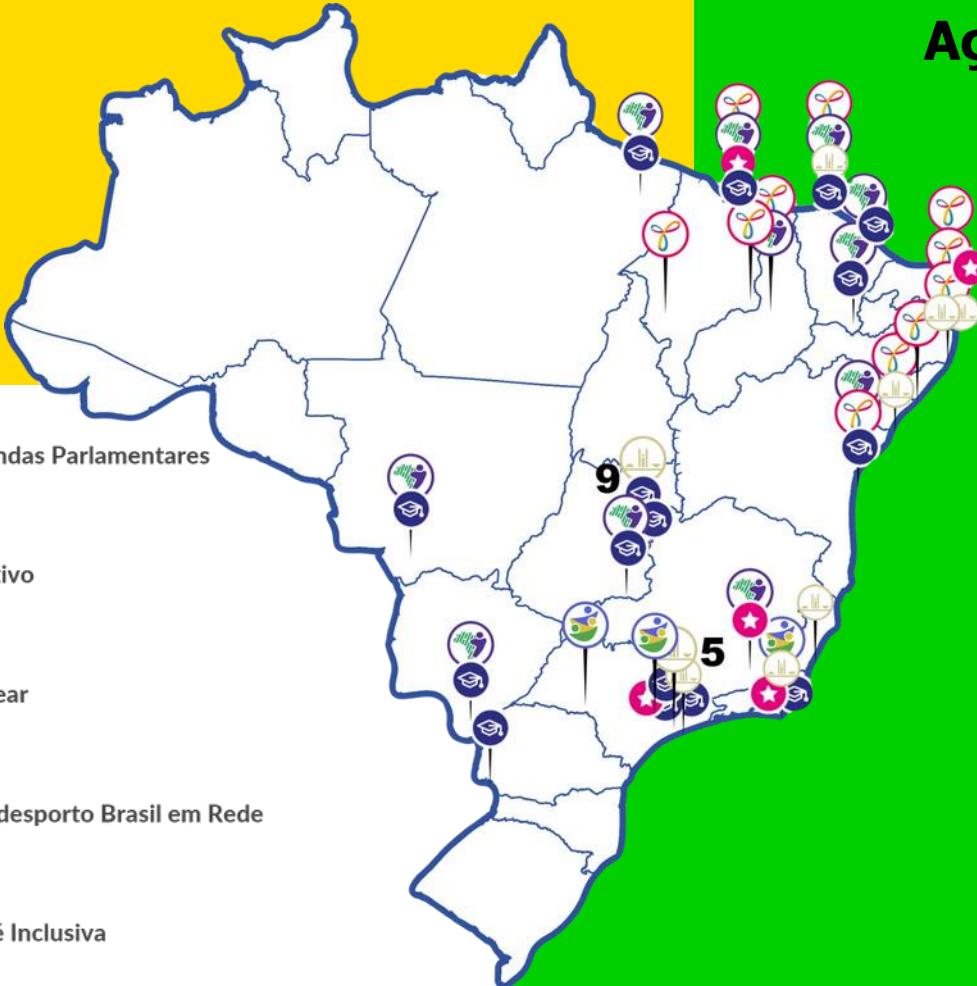
● RP-6: \$11,41  60%

● L.I.E: \$5,00



Ações da SNPAR no Brasil

2024



Eventos Nacionais/ Internacionais

- Seletiva para o Campeonato Mundial de Parasurf
- Etapa Internacional STU de Paraskate
- Copa Brasil de Futsal de Surdos
- Campeonato Brasileiro de Paracanoagem
- Participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2024
- Participação da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de Rugby
- Copa do Mundo de Jovens (Bocha)
- Participação da delegação brasileira no Invictus Games 2025



Capacitação

- Paradesporto Brasil + Acessível (TED com UNIFESP)
- Workshop CBCP
- Academia Paralímpica (ACT com o CPB)
- Lives PPBR
- Jornada Inclusiva Formativa (MESP)
- IV Seminário Internacional de Dupla Carreira
- 2º Congresso Brasileiro de Pedagogia do Paradesporto
- 2º Congresso de Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Municipal.



Saiba mais sobre a SNPAR



Escaneie o QR CODE acima



Obrigado!

 snpar@esporte.gov.br

 61 3020-7432

ELIZABETH GOMES. Foto: Alessandra Cabral/CPB.